



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

DECRETO Nº 3 4 8 0

De 29 de Maio de 2017.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 3415, de 07 de Dezembro de 2015;

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

DECRETA

ART. 1º: - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 2902, de 10 de abril de 2007, alterada pela Lei n.º 2926 de 25/09/2007, a partir desta data, fica constituído da seguinte maneira:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: - Victor Hugo Junqueira
CPF: 335065.708-70

Andréia Aparecida Silva Suzini
CPF: 270.915.158-89

Suplentes:- Juliana Aparecida Biagi Câmara
CPF: 213.801.618-86

Ana Luiza Brandão Meneghelli
CPF: 279.488.958-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

II – Um representante dos professores das escolas públicas:

Titular: - Marco Aurélio Guidetti Moraes
CPF: 331.618.208-00

Suplente: - Jaqueline Arantes
CPF: 368.750.598-78.

III – Um representante dos Diretores das escolas públicas:

Titular: - Alessandra Aparecida Tobias da Silva
CPF: 268.634.498-97

Suplente: Marlei Padovani
CPF: 133.308.188-08

IV – Um representante dos servidores técnicos – administrativos das escolas públicas:

Titular:- Graziela Helena Antoneli
CPF: 428.919.388-95

Suplente: - Eliana Coutinho
CPF: 044.962.608-32

V – Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas:

Titulares: - Ermelinda Aparecida Morotti dos Santos
CPF: 216.261.998-92

Renata Aparecida Silva Rocha
CPF: 068.237.478-46

Suplentes: - Ana Paula Aparecida Barbosa
CPF: 338.452.388-10

Bruna Maria Mazzaron Betarello Lança
CPF: 324.739.028-60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

VI - Dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titulares: - Danilo Alexandre Bressan

CPF: 225.298.748-08

José de Lima Silva Júnior

CPF: 131.107.684-02

Suplentes: - Jovani da Silva

CPF: 738.785.106-91

Luis Augusto da Silva Freitas

RG: 001.957.372.

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: - Evaldo Baviera

CPF: 136.774.718-00

Suplente: - Denise Viola Dalpino Iezzi

CPF: 194.977.068-04

ART. 2º: - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

ART. 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE MAIO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**DAYANA MAZARÃO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**